Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.738/93

"REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALICIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO."

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionados do Município;

CONSIDERANDO, as disposições legais,.que preveem também o reajuste mas mesmas proporções aos aposentados e Estatutários;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos ' Proventos de Aposentadoria e/ou Pensão Vitalícia na ordem de 35 % (trinta e cinco por cento), sobre os proventos percebidos no mês de setembro de 1993, conforme benefícios abaixo:

Nome:	Valores em CR$
Eliceu Rasch	48.960,00
Garmo Rohrig	43.209,00
Darcila Lazari Disegna	17.116,00
Erica Petry	8.874,00
Reinhart Rower	46.991,00

Art. 2º - O Provento da Aposentadoria do Servidor Ériko Hetzel e o auxílio-pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na ' data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 28 de outubro de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda

Decreto nº 1.738/93 | Final.-